



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

- Considerando que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal é composta por apenas uma Procuradora efetiva e que a mesma se manifestou no sentido de haver sustentado entendimento contrário ou incompatível com a tese de defesa;
- Considerando a independência técnica da Procuradora Jurídica e a necessidade de apresentação de defesa nos autos;
- Considerando as disposições da Lei n.º 865/2017 que fixa as atribuições do Cargo Comissionado de “Assessor Jurídico da Presidência”, e ainda
- Considerando a existência de Assessor Jurídico ocupante do cargo comissionado, visando a economicidade, a eficiência e o melhor interesse público,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Assessor Jurídico da Presidência **BRUNO GONÇALVES DA SILVA**, CPF n.º 009.563.539-40, RG n.º 9.520.058-3/PR, inscrito na OAB/PR sob o número 117.727, nomeado através da Portaria n.º 017/2023, de 07/08/2023, para proceder a “DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO NOS AUTOS n.º 0000970-40.2023.8.16.0206”.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2023.


MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1552 Página 09
Data: 15/12/2023